Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 37• diariooficial.marilia.sp.gov.br Sábado, 27 de Julho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 8 DE 24 DE JULHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.101.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI, Prefeito Municipal de Marília em exercício, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 6886, de 24 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$1.101.000,00 (um milhão, cento e um mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30 – 04.131.0203.2.0204.....R$ 10.000,00
3.3.90.30 – 04.153.0203.2.0206.....R$ 5.000,00
3.3.90.39 – 06.182.0203.2.0205.....R$ 20.000,00
4.4.90.52 – 04.153.0203.2.0206.....R$ 5.000,00
4.4.90.52 – 06.182.0203.2.0205.....R$ 10.000,00
02.03 – Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.39 – 04.122.0203.2.0209.....R$ 300.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Economia e Planejamento
3.3.90.39 – 04.121.0203.2.0210.....R$ 78.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Ensino Infantil
4.4.90.51 – 12.365.0205.1.0203.....R$ 130.000,00
02.08 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
3.3.90.39 – 13.392.0207.2.0223.....R$ 50.000,00
4.4.90.51 – 13.392.0207.1.0204.....R$ 40.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52 – 10.301.0208.2.0224.....R$ 245.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – 08.241.0209.2.0228.....R$ 4.000,00
3.3.90.30 – 08.243.0209.2.0230.....R$ 3.000,00
3.3.90.39 – 08.244.0209.2.0227.....R$ 20.000,00
3.3.90.39 – 08.244.0209.2.0232.....R$ 5.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30 – 15.452.0211.2.0235.....R$ 80.000,00
3.3.90.39 – 15.452.0211.2.0235.....R$ 30.000,00
02.14 – Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente
3.3.90.39 – 18.541.0212.2.0236.....R$ 15.000,00
02.16 – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento
3.3.90.30 – 04.122.0213.2.0239.....R$ 10.000,00
02.18 – Secretaria Municipal da Juventude
3.3.90.39 – 04.122.0215.2.0241.....R$ 15.000,00
4.4.90.52 – 04.122.0215.2.0241.....R$ 26.000,00
TOTAL.....R$1.101.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.14 – 04.122.0203.2.0209.....R$ 78.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.03 – Ensino Fundamental
4.4.90.51 – 12.361.0206.1.0203.....R$ 130.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 – 10.301.0208.2.0224.....R$ 245.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 – 08.243.0209.2.0230.....R$ 7.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
3.3.90.39 – 15.451.0211.2.0216.....R$ 200.000,00
4.4.90.51 – 04.122.0211.1.0208.....R$ 10.000,00
4.4.90.51 – 17.512.0211.1.0221.....R$ 431.000,00
TOTAL .....R$1.101.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de julho de 2009.

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI
Prefeito Municipal em exercício

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de julho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL PP N.º 050/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 050/2009. OBJETO: Contratação de 01 (um) Monitor de Customização, Bordado em linha e Pedraria, 01 (um) Monitor de curso de Corte e Costura, 01 (um) Monitor de curso de Violão 01 (um) Monitor de curso em Tear Penteliço, para ministrar aulas na Secretaria Municipal da Assistência Social. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a alteração do item 6.5 e Anexo I do edital, fica prorrogada a data do referido processo, conforme segue: SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: dia 11/08/2009 a partir das 09:00 horas na Divisão de Licitação, Av. Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP. O TERMO DE ALTERAÇÃO e PRORROGAÇÃO em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações telefones: (14) 3402-6126.

LEANDRO AURÉLIO GAIATO
Pregoeiro

ABERTURA DE PROPOSTA

EDITAL N.º 018/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 018/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação do espaço da cozinha em Escola de Ensino Infantil - Emei Leda Casadei, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Tendo em vista o término do prazo de recurso, daremos seqüência ao processo em questão com a abertura do envelope n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Fica marcada a abertura para o dia 30/07/2009 às 09:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP.

EDITAL N.º 018/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 018/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexo. Tendo em vista o término do prazo de recurso, daremos sequência ao processo em questão com a abertura do envelope n.º 02 – Proposta Comercial. Fica marcada a abertura para o dia 30/07/2009 às 10:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Nascimento
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alameda Rio Negro, 585, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Alphaville, Barueri-SP)
Objeto: Prestação de serviços de administração e emissão de cartões de alimentação, magnéticos ou com chip, denominados Cartão Visa Vale.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2009.
Valor: sem valor
Data: 3 de julho de 2009.

Extrato de Contrato
Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratada: José Venilton Monteiro ((rua Pedro Ceren, 205, apto. 223, Marília-SP)
Objeto: Elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro para obra de impermeabilização das lajes do prédio da Câmara Municipal de Marília, bem como o acompanhamento da obra; assessoria em processo licitatório para contratação de empresa especializada para executar os serviços; conferência das medições e todos os demais serviços técnicos e obrigações que forem necessários.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2009.
Valor: R$ 8.000,00
Data: 3 de julho de 2009.

Extrato de Aditivo Contratual
Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratada: Webline Software Ltda.-ME (rua Coronel José Braz, 328 – Marília-SP)
Objeto: Prorrogação do contrato nº 25/2009 por mais 12 meses, reajuste e acréscimo de módulo
Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2008.
Valor: R$ 17.637,28 mensais
Data: 14 de julho de 2009.



Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br